



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO.
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.606.197/0001-70

REQUERIMENTO Nº. 55/2017



Requeiro, a mesa, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis, o real motivo da paralisação da enfermagem do centro de saúde dos horários das 17:00 hs às 22:00 horas.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário haja vista que os nossos moradores tem nos procurado e indagado o porque de tal desiderato, sem contar o fato de que referido planta se faz necessário, eis que no município na existe nada que possa atender, com urgência, a pessoa acometida de qualquer problema de saúde, e como cedo o caminho de Elisiário a Catanduva pode, apesar da pequena distancia, custar vidas.

No mais, os moradores do nosso município estão descontentes com tal medida, haja vista a falta da enfermagem no município, principalmente para realizar curativos, insulinas, ferir pressões e prestar socorros pequenos socorros, etc.

Sala das Sessões “VER. PEDRO BONEZI FERNANDES – NENO”, aos 02 de maio de 2017.

JOÃO ROBERTO BOLODARIM

(João da Farmácia)
Vereador

PROTÓCOLO

N.º 124 Dia 02/05/17

Câmara Municipal de Elisiário